

**EDITAL 003/2024- RC/UNESPAR
SELEÇÃO DE BOLSISTA
BOLSA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NÍVEL 2 – DTN2**

INSTRUÇÕES GERAIS PARA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES E ESTABELECE AS NORMAS RELATIVAS AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NÍVEL 2 – DTN2 DO PROJETO REDE DE CLUBES PARANÁ FAZ CIÊNCIA (RC-PRFC)

O NAPI Paraná Faz Ciência– Clubes da Ciência (PI 29/2024 NAPI Paraná Faz Ciência) junto das Fundações: Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná (FUNESPAR), Fundação de Apoio a Universidade de Londrina (FAUEL), a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), a Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO), a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), para suprir a necessidade do projeto:

TORNA PÚBLICO:

O Edital com instruções gerais para abertura de inscrições e realização de seleção de candidatos na modalidade de **BOLSA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NÍVEL 2 – DTN2** para atuar presencialmente na **RC-PRFC**, ofertado pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, como segue:

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES:

- 1.1** A Rede de Clubes Paraná Faz Ciência (RC-PRFC), vinculada ao NAPI Paraná Faz Ciência, busca ampliar o ensino de ciências em escolas públicas do Paraná, alinhando-se às diretrizes da BNCC. Através dos clubes, visa-se fortalecer a alfabetização científica e tecnológica dos estudantes e promover sua formação pessoal e social, com incentivo ao protagonismo estudantil e ao aprimoramento das práticas docentes.
- 1.2** Entre os principais objetivos da RC-PRFC, podemos elencar:
- Fortalecer a parceria entre a Secretaria de Estado da Educação e a Rede Paraná Faz Ciência para promover a Cultura Científica e a Educação em Ciências no Paraná;
 - Ampliar o interesse dos jovens, especialmente meninas, por carreiras científicas, incentivando o entusiasmo pela ciência e a aprendizagem ao longo da vida;
 - Fomentar a integração entre a Educação Básica e a sociedade, por meio de ações de divulgação científica e parcerias com instituições científicas e culturais;

- Modernizar as práticas de ensino, incentivando a formação continuada dos professores e a implementação de clubes de ciência com metodologias inovadoras;
- Facilitar a participação dos estudantes em Feiras de Ciências regionais e nacionais, promovendo a divulgação e o intercâmbio de conhecimentos científicos.

2. DAS VAGAS:

2.1 O presente processo de seleção visa o preenchimento de 02 (duas) Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico Nível 2– valor de 1.375,00 (um mil e trezentos e setenta e cinco reais) por até 30 meses, para docentes da UNESPAR vinculados a RC-PRFC atuando nos *campi* de Paranaguá ou Paranavaí.

2.2 São elegíveis para concorrer e receber a bolsa:

- Profissionais com graduação ou doutorado com interesse na área de pesquisa e desenvolvimento em educação, com foco em propostas didáticas pautadas no referencial de clubes de ciência;
- Ter graduação completa, preferencialmente em licenciaturas em áreas relativas à Educação e/ou ao Ensino de Ciências e áreas afins;
- Ter conhecimento e experiência na área de Divulgação Científica e/ou Ensino de Ciências e na área de orientação de professores de Educação Básica em Divulgação Científica e Ensino de ciências;
- Atuar como docente efetivo na UNESPAR.
- Ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.
- Ter conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas;
- Não poderá concorrer a este edital pesquisador que seja bolsista de DNTS- 2 de qualquer Agência de Fomento (nacional ou internacional) que exija exclusividade;
- Caso o bolsista se desvincule da IES de Origem deverá informar imediatamente ao Comitê Gestor do Projeto. Caso não informe a bolsa será cancelada se, no prazo máximo de 30 dias da notificação da suspensão, o bolsista e/ou o coordenador não apresentarem solicitação de reativação.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 As inscrições poderão ser realizadas de 06 a 20 de novembro de 2024, mediante o envio de documentos, exclusivamente via sistema eletrônico da Universidade Estadual do Paraná pelo link do [SIGES](https://www.siges.pr.gov.br/sere_ies/servicoProtocoloInternet.do?action=carregarInterfaceConsultar)

https://www.siges.pr.gov.br/sere_ies/servicoProtocoloInternet.do?action=carregarInterfaceConsultar

3.2 As orientações sobre acesso ao sistema SIGES estão disponíveis no **Anexo I**.

3.3 No ato da inscrição, deverá ser informado o link do Currículo Lattes, a bolsa a qual pretende concorrer e a Instituição/Local de desenvolvimento das atividades (UNESPAR, Campus de Paranaguá ou UNESPAR, Campus de Paranavaí. A opção deverá obrigatoriamente ser informada no campo DETALHES disponível no SIGES.

3.4 No ato da inscrição, as cópias dos documentos listados abaixo deverão estar **em formato PDF**:

- a) Documento de Identidade (RG);
- b) Comprovante de situação cadastral do CPF (emitir o comprovante junto à Receita Federal);
- c) Diploma de graduação (frente e verso) com o respectivo histórico escolar.

3.5 O não envio de qualquer um dos documentos solicitados no **item 3.4** desqualifica a inscrição de forma automática.

3.6 No caso de haver problemas no acesso ao SIGES, encaminhar e-mail para o endereço: clubes@paranafazciencia.org informando nome completo e qual a dificuldade encontrada.

4. DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS

4.1 Das atribuições:

- Orientação e Acompanhamento dos Professores Parceiros: Orientar e acompanhar pedagogicamente os professores das escolas parceiras da RC-PRFC nos NRE de Paranaguá e Paranaíba, garantindo o cumprimento do plano de trabalho;
- Coordenação e Suporte Logístico para os Clubes de Ciências: Coordenar a equipe da UNESPAR, oferecendo apoio para o uso de equipamentos, desenvolvimento de projetos científicos e organização de demandas para compra de materiais de consumo; assim como para o desenvolvimento dos projetos científicos e outras necessidades, de acordo com as possibilidades e viabilidade;
- Visitas e Registros das Atividades dos Clubes: Visitar, acompanhar e registrar as atividades dos clubes pertencentes aos NRE de Paranaguá e Paranaíba, documentando-as por meio de relatórios;
- Promoção de Encontros e Reuniões Periódicas: Promover encontros periódicos para compartilhamento de saberes, construção de documentos, desenvolvimento das propostas de pesquisa, planejamento e acompanhamento de projetos, e realizar reuniões presenciais com a equipe da UNESPAR e professores clubistas;
- Formação Continuada e Desenvolvimento Intelectual: Promover a formação continuada aos coordenadores e participantes dos clubes, além de desenvolver produção intelectual, estudos, levantamentos e mapeamentos teóricos e metodológicos sobre as atividades da RC-PRFC;
- Organização e Participação em Feiras de Ciências: Orientar, acompanhar e participar das Feiras de Ciências da RC-PRFC, auxiliando na preparação e organização dos clubes e dos projetos apresentados;
- Elaboração e Gestão de Relatórios e Prestações de Contas: Orientar e elaborar relatórios das atividades executadas e prestações de contas conforme a demanda da agência de fomento;
- Monitoramento e Comunicação com a Coordenação: Informar-se sobre frequência e a participação dos professores clubistas e estudantes nas atividades, e colaborar com o aperfeiçoamento do programa por meio de atividades de acompanhamento e avaliação do RC-PRFC;
- Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados aos Clubes de Ciências: Desenvolver pesquisas específicas relacionadas aos clubes de ciências para embasar e fortalecer as práticas pedagógicas e os projetos desenvolvidos.

4.2 Dos requisitos:

- Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no País;
- Possuir o cadastro atualizado na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br>);
- Estar vinculado a RC-PRFC atuando nos *campi* de Paranaguá ou Paranavaí;
- Ser avaliado e aprovado por este edital;
- Estar apto a iniciar as atividades imediatamente após ser convocado(a);
- Ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista, tendo pleno conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas;
- Ter organização e pontualidade nos compromissos, manter bom relacionamento para o trabalho coletivo, ter desempenho eficaz na comunicação oral e escrita, além de disponibilidade de tempo e condições técnicas adequadas (como acesso à internet e domínio básico de informática) para dedicação às tarefas;
- Não poderá concorrer a este edital pesquisador que seja bolsista de DTN-2 de qualquer Agência de Fomento (nacional ou internacional) que exija exclusividade;
- Não será permitida a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador do Projeto ou do Orientador do Projeto, na condição de bolsista.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1 O processo de seleção será conduzido pela comissão de seleção e deverá ser composta pela coordenação geral da RC-PRFC/UNESPAR e mais um membro da RC-PRFC. Podendo esta comissão, desclassificar quem não atender aos requisitos definidos neste edital.

5.2 Etapas do processo de seleção:

- a) Conferência e análise dos documentos solicitados por este edital;
- b) Entrevista realizada de forma remota pela plataforma Google Meet. Quem não participar da entrevista, quando convocado(a), será desclassificado(a) do processo de seleção.

5.3 A classificação será em decorrência da média aritmética simples entre a pontuação obtida na análise de currículo (peso dez) e da entrevista (peso dez).

5.4 Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final (NF) maior ou igual a 7,0 (sete). Em caso de empate, o critério de classificação será a nota da entrevista (NE).

5.5 A UNESPAR não se responsabiliza por qualquer falha de queda de energia, conexão ou qualquer outra falha técnica que o candidato tiver durante a entrevista de forma remota realizada pela plataforma Google Meet.

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS DA SELEÇÃO:

6.1 Serão convocados os candidatos classificados para a vaga constante no item 2.1;

6.2 O resultado seleção será divulgado em Edital próprio, conforme cronograma (Item 7), no endereço eletrônico do RC-PRFC (<https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/clubes-de-ciencias/>).

6.3 Caberá pedido de recurso do resultado à coordenação, exclusivamente pelo candidato e devidamente fundamentado, quanto à pontuação atribuída, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados, conforme cronograma.

- 6.4** No pedido de recurso, deve constar nome completo do candidato, o número de CPF, e o documento deverá ser enviado à coordenação pelo e-mail: clubes@paranafazciencia.org para análise no prazo previsto no cronograma.
- 6.5** Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens 6.2. e 6.3. ou que forem apresentados fora do prazo não serão analisados.
- 6.6** As respostas aos pedidos de recursos serão publicadas conforme cronograma.
- 6.7** O resultado final e a classificação dos candidatos serão publicados em Edital, conforme cronograma.

7. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

Etapas	Data
Publicação do Edital de seleção	06/11/2024
Período de inscrições no Sistema eletrônico (SIGES)	06 a 20/11/2024
Publicação do Edital preliminar com a relação dos inscritos.	Até 21/11/2024
Prazo para interposição de recursos ao Edital preliminar de homologação das inscrições	21 a 22/11/2024
Respostas aos recursos contra o indeferimento da homologação de inscrições.	23/11/2024
Publicação do Edital definitivo de homologação das inscrições e convocação para entrevista	24/11/2024
Realização da entrevista	Entre os dias 25 e 26/11/2024
Publicação do Edital preliminar com a relação dos aprovados	Até 27/12/2024
Prazo para interposição de recurso ao resultado da prova	27 a 28/11/2024
Publicação de Respostas aos Recursos Interpostos e Resultado Final da Seleção	29/11/2024

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1** O extrato do presente Edital, bem como os demais editais decorrentes e eventuais alterações no Processo Seletivo serão publicados no site (<https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/clubes-de-ciencias/>).
- 8.2** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção e pelo Comitê Gestor da RC-PRFC.

Coordenação da RC-PRFC/UNESPAR

ANEXO I - TUTORIAL PARA INSCRIÇÃO

Passo 1: ACESSE O LINK PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

(http://www.siges.pr.gov.br/sere_ies/servicoProtocoloInternet.do?action=iniciarProcesso&codEstabelecimento=3)

NÚMERO DE PROTOCOLO FICA EM BRANCO
INSIRA O SEU CPF
CLICAR EM ABRIR NOVA SOLICITAÇÃO

Passo 2: NA SEGUNDA TELA QUE ABRE, PREENCHA OS DADOS SOLICITADOS EM DADOS DE SERVIÇO ESCOLHA A OPÇÃO:

* Serviço: Rede de Clubes Paraná Faz Ciência (RC-PRFC) R\$ 0,00

OBSERVAÇÕES A SEREM SEGUIDAS:

1. Esse sistema funciona melhor com os navegadores Chrome e Firefox. Evite usar os navegadores Internet Explorer e Safari;
2. É necessário anexar, exclusivamente os documentos CONSTANTES NO EDITAL em PDF
 - a) Documento de Identidade (RG);
 - b) Comprovante de situação cadastral do CPF (emitir o comprovante junto à Receita Federal);
 - c) Diploma de graduação (frente e verso) com o respectivo histórico escolar.
3. Antes de finalizar, não esqueça de indicar o link do Currículo Lattes, a bolsa a qual pretende concorrer e a Instituição/Local de desenvolvimento das atividades (UNESPAR, Campus de Paranaguá ou UNESPAR, Campus de Paranavaí. A opção deverá obrigatoriamente ser informada no campo DETALHES disponível no SIGES.
4. Todos os arquivos de documentos devem ser nomeados da seguinte forma:
Nome do candidato (tipo de documento). EX. Ana Carolina dos Santos (CPF).

NÃO SERÁ PERMITIDO O ENVIO DE UM MESMO DOCUMENTO POR PARTES. CADA UM DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS ACIMA DEVERÁ ESTAR SALVO EM UM ÚNICO ARQUIVO, MESMO QUE SEJA FRENTE E VERSO OU COMPOSTO DE MAIS DE UMA PÁGINA.